

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) (R\$ 1,00) SALDO DO **GARANTIAS CONCEDIDAS** ATÉ O 1º QUADRIMI ATÉ O UADRIME ATÉ O 3º QUADRIME **EXERCÍCIO ANTERIOR** AOS ESTADOS (I) 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0.00 0.00 0.00 0.00 Em Operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AOS MUNICÍPIOS (II) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) 226.226.790,09 186.797.302,34 196.666.713,18 0,00 226.226.790,09 Em Operações de Crédito Externas 186.797.302,34 196.666.713,18 0,00 Em Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) 0.00 0.00 0.00 0.00 TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) 25.170.813.561,04 26.827.673.818,51 29.028.414.599.04 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1.829.986,00 2.129.986,00 2.129.986,00 1º, da CF) (VII) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE 25.168.983.575,04 26.825.543.832,51 29.026.284.613,04 0,00 ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) 0.90 0.68 0.70 0.00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> 22.00 22.00 22.00 22.00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - <%> 19.80 19,80 19,80 19,80 **CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS** ATÉ O 1º QUADRIMESTE ATÉ O QUADRIMESTI ATÉ O 3º QUADRIMESTRE **EXERCÍCIO ANTERIOR** AOS ESTADOS (IX) 0.00 0.00 0.00 0.00 Em Garantia às operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Garantia às operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 AOS MUNICÍPIOS (X) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0,00 0,00 ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Garantia às operações de Crédito Externas 0,00 0,00 0,00 0,00 Em Garantia às operações de Crédito Internas 0,00 0,00 0.00 0,00 EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS: FONTE: Siafe-CE/SEFAZ-CE; 28/09/2022 16:42 Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias. FERNANDA MARA DE O MACEDO C PACOBAHYBA SAULO MOREIRA BRAGA **FABRIZIO GOMES SANTOS** Orientador de Célula Secretário Executivo do Tesouro Estadual Secretária da Fazenda CONTADOR CRC 15.129/0-5 e Metas Fiscais

Orientador de Célula Secretário Executivo do Tesouro Estadual Secretária da Fazenda
CONTADOR CRC 15.129/0-5 e Metas Fiscais

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO